

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500	TOMADA DE PREÇOS 24/2023
	Nº Processo: 189/2023 Data Processo: 14/12/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 06/02/2024 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE SCHROEDER, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO/REFORMA DE COBERTURAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ARG CONSTRUTORA LTDA

17.536.978/0001-75

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital.

Apresentou apenas envelopes de habilitação e proposta comercial, as empresas ARG CONSTRUTORA LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital

E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC.

Foi aberto os envelopes de habilitação das empresas ARG CONSTRUTORA LTDA., cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação.

Constatando que a empresa ARG CONSTRUTORA LTDA apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, restando dúvidas com relação à qualificação técnica, a qual será submetida à apreciação do departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Schroeder para validação.

Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h para a continuação do certame com a abertura das propostas comerciais, caso contrário será enviada ata com nova data.

Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata às empresas participantes

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VALQUIRIA H. EING
MEMBRO

Vinícius Casanova de Oliveira
PRESIDENTE

Tiago Rafael Muchalski Petry
MEMBRO
